

Estado do Rio Grande do Sul Município de Paulo Bento **Poder Legislativo**



PORTARIA N^{o} 009, DE 20 DE JULHO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA GESSI DOS SANTOS OCUPANTE DE CARGO TEMPORÁRIO.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

RESOLVE

Exonerar Servidora GESSI DOS SANTOS, do cargo temporário de Servente 12 horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO, RS, EM 20 DE JULHO DE 2023.

Vereador Giovani Fiorentin Presidente.